



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**PORTARIA DG N. 359, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso I, da [Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018](#);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e estudos visando futura contratação de operadora de plano de saúde por este Tribunal;

CONSIDERANDO que o valor do contrato vigente com a UNIMED-BH, mesmo após o último reajuste, tem-se mostrado insuficiente para alcançar o índice de sinistralidade ideal;

CONSIDERANDO decisão constante do processo TRT/e-PAD/11.047/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudos, planejamento e desenvolvimento das ações necessárias à futura contratação de operadora de plano de saúde por este Regional.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira:

I Flávia Dantés Macedo Neves, Diretora de Gestão de Pessoas;

II Geraldo Mendes Diniz, Secretário de Saúde;

III Liliana Lúcia de Lima Barreto, Chefe da Seção de Plano de Saúde;

IV André Luiz Morais Mascarenhas, Secretário de Licitações e Contratos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 120 dias, a contar da publicação desta Portaria.

**DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL**  
Diretor-Geral

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 359, de 17 de junho de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2747, 19 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 6-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial